

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 208 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Pregão Eletrônico nº 002-2022).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua **Presidente, Sr. Gilson Adriano Becker**, no uso das atribuições legais, e a empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, Fone: (54) 3523-2028, E-mail: topnorte1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, legalmente representada por **Adriana Fátima Guralski**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 021.847.330-32 e portadora do RG nº 3092167919 SJS, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 208 - SULFATO FERROSO COMPRIMIDO REVESTIDO 40 MG FE ( II)**, da Ata de Registro de Preços nº 20/2022, firmada 19 de dezembro de 2022, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002-2022**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 14 de abril de 2023.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Presidente do CISVALE

**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Durigon**  
OAB/RS 60.822  
Assessor Jurídico